

Título

Número:

Saneamento Básico como Pilar Estruturante para o Desenvolvimento Sustentável Paulista

Fundamentação Legal:

Art. 1º da Lei nº 5.194, de 1966: As profissões de engenheiro e engenheiro-agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos: a) aproveitamento e utilização de recursos naturais; b) meios de locomoção e comunicações; c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos; d) instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres; e) desenvolvimento industrial e agropecuário.

Art. 1º do Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2005: O Congresso Nacional de Profissionais – CNP é um fórum organizado pelo Confea, apoiado pelos Crea e pelas entidades nacionais, que tem por objetivo discutir e propor políticas, estratégias e programas de atuação, visando à participação dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea no desenvolvimento nacional, propiciando maior integração com a sociedade e entidades governamentais.

Lei nº 11.445/2007, atualizada pelo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020): estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Lei nº 5.194/1966: regulamenta o exercício das profissões de engenheiro e agrônomo, reconhecendo sua função social.

Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001): prevê a função social da cidade e da propriedade urbana com foco em planejamento participativo.

Resolução nº 1.013/2005 do Confea: regulamenta a realização do CNP e a formulação de propostas para políticas públicas.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 da ONU): ODS 6 (Água e Saneamento), ODS 11 (Cidades Sustentáveis).

Sugestão de mecanismos para implementação:

A implementação do programa poderá ocorrer por meio da criação de um Fundo Estadual de Apoio Técnico ao Saneamento (FEATS), com recursos oriundos de compensações ambientais, acordos de cooperação federativa, emendas parlamentares e convênios com organismos multilaterais. O CREA-SP poderá atuar como articulador técnico, promovendo a formação de consórcios entre municípios, universidades e empresas públicas e privadas, bem como fomentando parcerias público-comunitárias.

O programa deverá ser regulamentado por meio de decreto estadual, definindo suas competências, critérios de adesão municipal, metas e prazos. A governança do programa será compartilhada, com conselho gestor formado por representantes do CREA-SP, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Regional, universidades e sociedade civil.

Será criada uma plataforma digital de apoio à gestão do saneamento básico, com dados abertos, relatórios interativos e espaço para publicação de boas práticas técnicas desenvolvidas pelos profissionais envolvidos. O monitoramento dos resultados será baseado em indicadores definidos em conformidade com o SNIS e ODS da ONU, com publicações anuais de desempenho por região.

Adicionalmente, será instituído o Selo “Engenharia pelo Saneamento Sustentável”, conferido anualmente a municípios que alcançarem metas de universalização com protagonismo técnico dos profissionais do Sistema Confea/Crea, promovendo visibilidade, reconhecimento público e atração de investimentos.

Abrangência: Estadual

Eixo Temático: Água, esgoto, drenagem, resíduos sólidos

Indicador(es) impactado(s) pela Proposta?

Proporção da população que utiliza serviços de água potável gerenciados de forma segura. Proporção da população que utiliza (a) serviços de saneamento gerenciados de forma segura e (b) instalações para lavagem das mãos com água e sabão. Proporção de resíduos sólidos urbanos regularmente coletados e com destino final adequado no total de resíduos sólidos urbanos gerados, por cidades.

Situação existente:

Apesar dos avanços registrados nas últimas décadas, o estado de São Paulo ainda apresenta desigualdades significativas no acesso aos serviços de saneamento básico. Municípios de pequeno e médio porte enfrentam graves dificuldades técnicas e financeiras para implementar sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e gestão adequada de resíduos sólidos. Os dados do SNIS revelam que, embora a média estadual de atendimento por rede de água ultrapasse 95%, a cobertura por rede de esgoto é inferior em dezenas de municípios, e a coleta seletiva e disposição final adequada dos resíduos sólidos permanece incipiente. A drenagem urbana, por sua vez, é praticamente inexistente como política estruturada, agravando os impactos das mudanças climáticas nas cidades. Há carência de planejamento integrado e de valorização técnica dos profissionais de Engenharia Sanitária, Ambiental e áreas afins, que poderiam contribuir de forma decisiva para reverter esse quadro.

Justificativa:

O saneamento básico é um dos pilares para o desenvolvimento humano, a saúde pública e a preservação ambiental. A falta de serviços adequados resulta em doenças evitáveis, poluição de corpos d'água, enchentes recorrentes e degradação da qualidade de vida da população. No contexto estadual, a disparidade entre regiões ricas e carentes torna urgente a adoção de medidas estruturantes que promovam a universalização e qualidade dos serviços. A presença ativa de engenheiros e profissionais da área é essencial no planejamento, execução e fiscalização das soluções de saneamento, sobretudo quando integradas às políticas públicas municipais e regionais. Essa proposta busca articular ações técnicas e políticas, impulsionando a atuação do Sistema Confea/Crea no fomento à capacitação, planejamento integrado e valorização profissional como motores da transformação do saneamento básico em São Paulo.

Proposição:

Criar um Programa Estadual de Valorização Técnica para o Saneamento Sustentável, com coordenação interinstitucional entre o CREA-SP, universidades públicas, agências reguladoras e consórcios intermunicipais, com os seguintes eixos:

Mapeamento e Diagnóstico Técnico: levantamento dos déficits em saneamento nos municípios paulistas, priorizando os indicadores de acesso à água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos.

Fomento à Assistência Técnica Pública Municipal: criação de núcleos regionais de assistência técnica multidisciplinar com engenheiros e geocientistas habilitados para apoiar prefeituras na elaboração de planos, projetos e licitações.

Capacitação Contínua: implementação de programas de formação e atualização técnica em parceria com universidades e o Sistema Confea/Crea, com foco em tecnologias sustentáveis e gestão eficiente.

Incentivo à Inovação e Pesquisa Aplicada: financiamento de projetos piloto com tecnologias sociais e inovadoras, adaptadas à realidade dos municípios de menor porte.

Inserção Profissional Estratégica: estimular a contratação de profissionais da engenharia e áreas correlatas através de editais de fomento estadual e incentivos fiscais vinculados à universalização do saneamento.

Integração ao Planejamento Urbano: exigência da compatibilização dos Planos Municipais de Saneamento Básico com os Planos Diretores Municipais e de Resiliência Climática.